



JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 57/2021

Sumário: Renova, por três anos, com efeitos a 29 de dezembro de 2020, a comissão de serviço do diretor-adjunto do Centro de Estudos Judiciários, procurador-geral-adjunto Luís Manuel Cunha da Silva Pereira.

1 — Nos termos do artigo 95.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto na alínea *a*), subalínea *iv*), do n.º 1 do despacho de delegação de competências de 18 de dezembro de 2019, da Ministra da Justiça, publicado como Despacho n.º 269/2020, no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de janeiro de 2020, por proposta do diretor do Centro de Estudos Judiciários e obtida a autorização do Conselho Superior do Ministério Público, renovo, por três anos, com efeitos a 29 de dezembro de 2020, a comissão de serviço do diretor-adjunto do Centro de Estudos Judiciários, procurador-geral-adjunto Luís Manuel Cunha da Silva Pereira.

2 — O nomeado pode exercer a opção prevista no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto.

24 de dezembro de 2020. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *Mário Belo Morgado*.

313843584